CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 239/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR SILVIO HUMBERTO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que ordene ao órgão competente a realização de fiscalização do estacionamento de veículos na Rua Miguel Lemos no Bairro da Federação e que transforme a via em mão dupla."

PARECER

Trata-se de PIN lastreado no art. 197 e suas alterações do Regimento Interno, não fere dispositivos constitucionais, opinando este Vereador PELA APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Geraldo Júnior.